



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASCEM/SOMJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4397462

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA NÃO PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 2 (dois) cases rígidos nas dimensões 73 X 45 X 27cm com espuma modeladora e rodas para transporte de materiais.

2. DEMANDA URGENTE?

SIM (X) NÃO ()

2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:

Solicita-se, com caráter de urgência, a substituição da mala de viagem atualmente utilizada para o transporte dos materiais de suporte e divulgação — como estojos de medalhas, faixas e utensílios — empregados nas solenidades da OMJM e nos eventos organizados pela Assessoria de Cerimonial e Medalhistica.

O referido item encontra-se em avançado estado de desgaste, apresentando rasgos nas laterais e comprometimento estrutural, ocasionados tanto pelo tempo prolongado de uso quanto pelo manuseio frequente, muitas vezes inadequado, por parte de companhias de transporte aéreo e terrestre. Essa condição compromete a segurança, a integridade e a apresentação dos materiais transportados, além de representar risco logístico e de imagem institucional durante os eventos.

A urgência na substituição justifica-se diante do cronograma já estabelecido de solenidades e eventos oficiais previstos para o segundo semestre, cuja realização exige plena prontidão dos recursos e equipamentos logísticos. A adoção imediata de uma nova mala — preferencialmente com maior resistência e especificações técnicas adequadas — garantirá o transporte seguro dos itens, assegurando a continuidade das atividades ceremoniais com a dignidade e o padrão de excelência exigidos pela OMJM.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Substituição da mala utilizada para acondicionamento dos materiais empregados pela ASCEM por ocasião dos suportes e e assessorias realizadas em solenidades e eventos institucionais promovidos pelas Auditorias.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais)

4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: 5.060,00	R\$: 5.060,00

5. ORIGEM DO RECURSO:

(X) Remanejamento de recursos () Reserva orçamentária

5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:

O valor para subsidiar a aquisição pretendida foi remanejado da Demanda PCA Distintivos e Insígnias - 167544 - JUPROC - 40.JUPROC.33903105.8455.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC
------------------------------	-----------------

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLA O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

Sim / A verificar

Não

O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b.** E-mail: socioambiental@stm.jus.br; **c.** Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

2 (duas) unidades.

9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Recebimento em agosto de 2025.

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos cases rígidos visa atender às demandas logísticas relacionadas à realização de solenidades institucionais, eventos oficiais e demais atividades representativas da organização. Com a incorporação desses equipamentos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Maior segurança e proteção dos materiais:** Os cases rígidos oferecem alta resistência a impactos, variações climáticas e manipulação constante, garantindo a integridade dos equipamentos, objetos decorativos, instrumentos e demais itens sensíveis utilizados nas cerimônias.
2. **Otimização do transporte e armazenamento:** Os cases possibilitam a organização eficiente dos materiais, facilitando o carregamento, transporte e a disposição dos itens no local do evento, reduzindo o tempo de montagem e desmontagem.
3. **Padronização e profissionalismo:** O uso de cases específicos e identificados contribui para a apresentação institucional, agregando valor estético e funcionalidade ao processo logístico, refletindo maior organização e profissionalismo na realização das solenidades.
4. **Redução de custos com manutenção e substituição:** Ao proteger adequadamente os materiais, os cases contribuem para o aumento da vida útil dos itens transportados, evitando danos e, consequentemente, diminuindo gastos com reparos ou reposições.
5. **Agilidade na mobilização para eventos externos:** Com os materiais acondicionados de forma segura e prática, a equipe responsável pelo ceremonial ou logística poderá atuar com maior rapidez e eficiência, especialmente em eventos realizados fora da sede.

Portanto, a aquisição dos cases representa um investimento estratégico na melhoria das condições de trabalho e na excelência da imagem institucional projetada durante os eventos organizados.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção da Ordem do Mérito Judiciário Militar (SOMJM).

12. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo:	<p>Objetivo 2: Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade.</p> <p>Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.</p>
------------------	---

Iniciativa*:	Trata-se de uma ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.
---------------------	---

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2025.

2. Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte **Equipe de Planejamento** para a contratação:

Integrante Demandante: RONEI DANILÓ DOS SANTOS VIVAS	Telefone: 3313-9400	E-mail: roneivivas@stm.jus.br
Integrante Técnico: JOELSON MAIA MORAIS	Telefone: 3313-9257	E-mail: joelsonmoraes@stm.jus.br
Integrante Administrativo: DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: davidcarneiro@stm.jus.br

MARIA MARTA DE MARINS LACERDA
Assessora de Cerimonial e Medalhistica, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTA DE MARINS LACERDA, ASSESSOR-CHEFE DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA, em exercício**, em 26/06/2025, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI DANILÓ DOS SANTOS VIVAS, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 26/06/2025, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON MAIA MORAIS, ASSISTENTE III**, em 27/06/2025, às 08:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO, ASSISTENTE III**, em 27/06/2025, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4397462** e o código CRC **67A51303**.